



LEI Nº 3.202 DE 28 DE JUNHO DE 2024

ALTERA O NOME DE RUA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, Estado de Pernambuco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos dos artigos 64 e 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA MARIA DAS DORES BARBOSA QUEIROZ, a atual Rua Projetada 01, principal de acesso, a qual faz limite com as quadras "A", "B", "C" e "M", no Loteamento Antônio Francisco Cordeiro, na Cidade de Timbaúba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

Timbaúba – PE, 28 de junho de 2024.

MARINALDO
ROSENDO DE
ALBUQUERQUE:408
06022434

Assinado de forma digital por
MARINALDO ROSENDO DE
ALBUQUERQUE:40806022434
Dados: 2024.06.28 12:22:32
-03'00'

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL